



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2763

Dispõe sobre a avaliação de estágio probatório de Ademir Rafael Marques Guedes.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, na Resolução Cuni nº 733/2006 e no processo Ufop nº 23109.008902/2022-03,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a avaliação de estágio probatório do servidor Ademir Rafael Marques Guedes, matrícula Siape nº 329****, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 10/10/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793188** e o código CRC **ED86B0D4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0793188

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br